

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÁ**

C.N.P.J.: 01.989.813/0001-19

Município: LAGUNA CARAPÁ

**DECRETO Nº 158/2026, de 2 de Julho de 2026.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de LAGUNA CARAPÁ e autorização contida na Lei Municipal nº 710/2025, de 18 de Dezembro de 2025.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 74.324,90, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.001.10.304.17.2066-3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas		R\$10.581,00
1.621.0000.000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	10.581,00
10.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.001.10.301.17.2065-3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas		R\$25.936,00
1.621.0000.000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	25.936,00
10.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.001.10.302.17.2063-3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas		R\$2.967,98
1.621.0000.000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2.967,98
10.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.001.10.302.17.2063-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas		R\$14.839,92
1.621.0000.000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	14.839,92
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.001.4.122.3.2014-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas		R\$20.000,00
1.500.0000.000000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

10.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.001.10.304.17.2067-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas		R\$10.581,00
1.621.0000.000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	10.581,00
10.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.001.10.304.17.2067-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas		R\$25.936,00
1.621.0000.000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	25.936,00
10.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.001.10.303.17.2062-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas		R\$2.967,98
1.621.0000.000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2.967,98
10.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.001.10.304.17.2067-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas		R\$14.839,92
1.621.0000.000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	14.839,92
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
09.001.4.451.16.2060-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas		R\$20.000,00
1.500.0000.000000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPA**

C.N.P.J.: 01.989.813/0001-19

Município: LAGUNA CARAPÃ

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 de Julho de 2026.**

---

ITAMAR BILIBIO

Prefeito Municipal